



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

---

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO**

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334 /2017

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal a Sra. Altair Maria Sousa Marinho e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.


**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal a **Sra. ALTAIR MARIA SOUSA MARINHO**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Parnaíba, 01 de Dezembro de 2017.**

  
Reinaldo de Castro Santos Filho  
Vereador do PTB